PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR EM 24 130 12020 PÁGINA 06 ed: 30.381

DECRETO N°. 70/2020 DE 23/10/2020

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR, no dia 30 de Outubro de 2020 (sexta-feira), em virtude ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de Outubro.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, SECRETARIA DE SAÚDE e SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 23 de Outubro de 2020.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal